

Um rei no banco dos réus

Jair Coelho diz ser apenas um assessor da Brasal ao depor na 11ª Vara Criminal

Michel Filho

Célia Costa e Múcio Bezerra

Interrogado pela primeira vez pela Justiça, o empresário Jair Coelho, conhecido há mais de dez anos como o Rei das Quentinhas, abdicou do trono. Durante a hora e meia que passou ontem à tarde na 11ª Vara Criminal, ele afirmou perante a juíza Ana Paula Montes Figueiredo que não é nem nunca foi dono da Brasal, empresa que monopoliza o fornecimento de alimentação para presídios e delegacias do Estado do Rio de Janeiro desde a década passada. O depoimento em juízo, para defender-se no processo em que é acusado pelo Ministério Público de formação de quadrilha, falsidade ideológica e falsificação de documentos, por causa do uso de títulos agrários falsos como garantia de contratos da Brasal, pode voltar-se contra ele próprio: foi justamente alegando que Coelho é sócio da Brasal que o desembargador Cláudio Tavares de Oliveira, da 7ª Câmara Criminal, suspendeu segunda-feira a prisão preventiva do empresário, decretada quinta-feira da semana passada pela juíza Ana Paula. O desembargador sustentou que a prisão do Rei das Quentinhas poria em risco a alimentação dos presos.

O empresário tentou, mas não conseguiu convencer com suas explicações sobre o uso de Títulos da Dívida Agrária (TDAs) falsos para avalizar contratos da Brasal com o Governo estadual entre 95 e 99, conforme denúncia publicada pelo GLOBO. Durante o interrogatório, Coelho disse saber que os TDAs são emitidos apenas no julgamento final, mas que, "devido à sua experiência", pode afirmar que teriam valores superiores aos que foram dados. A promotora Taciana Dantas Carpilovsk contestou o argumento:

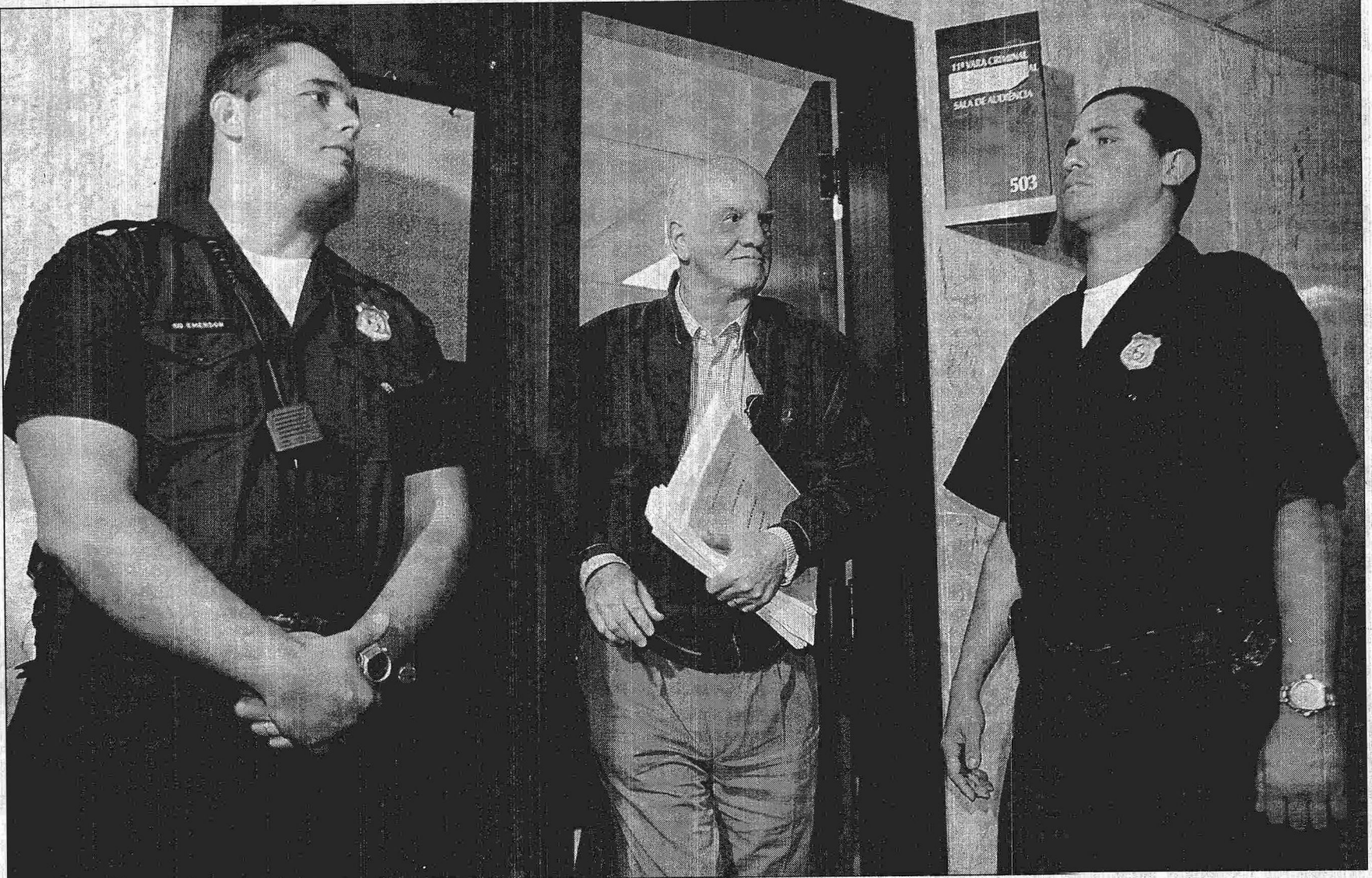
— O empresário disse que estebeceu um valor aproximado dos TDAs. Isso não existe. O valor só é dado no julgamento final, pelo Incra — explicou ela.

Sumário de acusação será em 30 de agosto

• A juíza Ana Paula marcou a realização do sumário de acusação para 30 de agosto. Além do empresário e das atuais donas da Brasal — Teresa Cristina Miglioli, Gláucia Sabino da Costa e Lina Cristiani Maestrelli de Miranda, que também depuseram ontem — estarão presentes quatro testemunhas: Luzia Silveira, ex-mulher do empresário; o deputado estadual Hélio Luz; José Antônio Fichtner; e Godofredo Pinto.

Com base no argumento de Coelho, o Ministério Público poderá pedir novamente sua prisão preventiva. Ontem, logo após o depoimento do réu, a promotora Taciana encaminhou cópia do interrogatório para o promotor Daniel Faria Braga, autor da denúncia. O procurador-geral de Justiça, José Muiños Piñeiro Filho, disse que a procuradora Tânia Maria Salles Moreira, da 7ª Câmara Criminal, vai entrar com agravo regimental, para ser avaliada pelo Tribunal ou com mandado de segurança, no Superior Tribunal de Justiça. Piñeiro disse que o MP foi surpreendido pela decisão do desembargador. O julgamento do mérito do habeas-corpus só deverá ser feito na terça ou quarta-feira.

O empresário não aparecia em público desde que a sua prisão preven-



JAIR COELHO chega para depor. O empresário, acusado de formação de quadrilha, falsidade ideológica e falsificação de documentos, agora nega ser o dono da Brasal

Editoria de Arte

Entenda as contradições do caso

DEPOIMENTO DE ONTEM DE JAIR COELHO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

PROCESSO Nº 2000.001.093928-2

INTERROGATORIO DO ACUSADO

Em 21 de julho de 2000, na sala de audiência deste Juízo, perante a MM. Juíza ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS, por ela foi feita ao acusado a observação referida no artigo 186 do C.P.P., qualificando-o na forma abaixo:

Nome: JAIR COELHO

Em seguida, cientificado da acusação o réu, ciente do direito constitucional ao silêncio, interrogado respondeu: que não são verdadeiros os fatos narrados na denúncia; que é comerciante; que atualmente é sócio da Pioneer Plástico Ltda.; que conhece os demais denunciados; que Teresa, Gláucia e Lina trabalharam na Cereais Praia Formosa Ltda., na

assessor; que nessa época a Cereais ainda existia e estava em funcionamento; que a JGD foi transformada em Brasal; que nunca foi sócio da BRASAL; que a JGD inicialmente ficava estabelecida na Barra da Tijuca, na época em que era do ramo imobiliário e o interrogando

O DESPACHO PARA O HABEAS-CORPUS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

SÉTIMA CÂMARA CRIMINAL
HABEAS CORPUS Nº 2.052/2000 - DA CAPITAL (11ª VARA CRIMINAL)

IMPETRANTES: 1 - DR. FERNANDO FRAGOSO
2 - DR. CRISTIANO FRAGOSO
3 - RODRIGO FRAGOSO

PACIENTES: 1 - JAIR COELHO
2 - TERESA CRISTINA MIGLIOLI
3 - GLÁUCIA SABINO DA COSTA
4 - LINA CRISTIANI MAESTRELLI

RELATOR: DCS. CLÁUDIO TAVARES DE OLIVEIRA

DESPACHO

Os pacientes Jair, Teresa, Gláucia e Lina são sócios da BRASAL, sociedade na qual também ingressou o co-réu Durval em 21/06/99. É fato público e notório, aliás provado (fls. 403/423), que a BRASAL, mantém contrato com o Governo para fornecimento de alimentação em

Ha possível risco de que as prisões, se efetivadas porque já decretadas, possam acarretar grave crise no fornecimento da alimentação aos presos, com reflexos que fogem à nossa capacidade de previsão. Isto pode e deve ser evitado, até porque, AO MENOS POR ENQUANTO, as prisões não se exibem necessárias, indispensáveis. Daí porque, vendo presentes os denominados *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, concedo a medida liminar para sustar, temporariamente, a

A FRAUDE

Mesmo sem ser sócio da Brasal, Jair Coelho atuou como avalista dos contratos da empresa com o Governo estadual, para o fornecimento de quentinhas. Como garantia desses contratos, no entanto, ele apresentou moeda podre e sem valor legal: cessões de direitos sobre terras desapropriadas no Sul do país que, conforme atestou o juiz Narciso Xavier Baez, da 2ª Vara Federal de Chapecó, estão sendo contestadas na Justiça.

No início de junho a Procuradoria-Geral do Estado declarou Jair Coelho inidôneo para assinar contratos com a administração pública e recomendou a rescisão dos contratos com a Brasal

tiva fora decretada. À juíza, o empresário declarou que estava em Goiás e só ficou sabendo do processo contra ele ontem, através de seu advogado — embora tivesse sido procurado por equipes da Polinter nos oito endereços, entre comerciais e residenciais que fornecera. Cercado por dezenas de repórteres, fotógrafos e cinegrafistas, o empresário esboçava

um sorriso a cada vez que, no caminho, alguém gritava: "Pega ladrão!". Terminado o interrogatório, ele foi embora de táxi.

Em seu depoimento, iniciado às 14h45m, Coelho disse que era apenas um assessor da Brasal e, como tal, ganhava de R\$ 40 mil a R\$ 48 mil mensais, além de ter participação nos lucros da empresa pelo seu tra-

balho de assessoramento financeiro. Ele acrescentou que sua firma de quentinhas, a Cereais Praia Formosa, já não existe desde 91.

Segundo o empresário, quando a Cereais Praia Formosa acabou, as nutricionistas Teresa Cristina, Gláucia e Lina resolveram fundar a Brasal e o convidaram para, com sua experiência no ramo, trabalhar co-

mo assessor na nova empresa. A três atuais donas da Brasal disseram que adquiriram a empresa com empréstimos de amigos e, que na época em que compraram, segundo Teresa Cristina, a Brasal era "uma empresa barata". ■

• AS EMPRESAS EM NOME DE JAIR COELHO na página 14